



**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO EDITAL Nº 4.109/2026
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDAS PARLAMENTARES DO MUNICÍPIO
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento, entre o Município de Caçapava do Sul, por intermédio da Secretaria de Município de Inovação, Cultura e Turismo e o CTG Sentinela do Forte, inscrito no CNPJ nº.03.808.922/0001-18, tendo por objeto fomento às atividades culturais e artísticas desenvolvidas pela entidade através de recursos decorrente de emendas impositivas do município no exercício de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29, 31 e 32 da Lei nº.13.019/2014, Decreto Municipal nº.3807/2017, Lei nº 4.823, de 2025 (Plano Plurianual – Quadriênio 2026 a 2029), Lei nº 4.851, de 2025 (LDO) e Lei nº 4.860, de 2026 (LOA); Decreto Municipal nº.5.954, de 2026.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da Inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de repasse de recursos a Organização da Sociedade Civil, CTG Sentinela do Forte, beneficiária indicada por Emendas Parlamentares: Emenda Impositiva Individual nº 52/2026, de autoria do vereador Peter Linhares (PDT), Emenda Impositiva Individual nº.168/2026 de autoria do vereador Caio Oliveira (PP), Emenda Impositiva de Bancada nº 60/2026, de autoria da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, Emenda Impositiva de Bancada nº 180/2026, de autoria do Partido Progressista – PP, à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2026, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal nº.13.019/2014, a contar da data de publicação, a serem dirigidas de forma presencial no Protocolo Geral do Gabinete do Prefeito, sito à rua XV de Novembro, nº.438, Centro do Município, no horário das 9 horas às 15 horas ou pelo Protocolo Digital com acesso no link: https://cacapavadosul.1doc.com.br/b.php?pg=o/central_servicos&tab=a-z

Caçapava do Sul – RS, 22 de abril de 2026.

Marcelo C. Spode

Prefeito de Caçapava do Sul - RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF18-98DF-93F5-31D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO CORDERO SPODE (CPF 401.XXX.XXX-20) em 22/04/2026 15:27:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/CF18-98DF-93F5-31D2>